



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DOS CAMPOS**
UMA CIDADE FUTURO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.984, de 13 de NOVEMBRO de 2023

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
AUTÁRQUICAS DE SÃO MIGUEL DOS
CAMPOS. FERIADO ESTADUAL DIA DO
EVANGÉLICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que o dia 01 de dezembro é feriado estadual e recairá em uma quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo território municipal no dia 01 de dezembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 3º – Exetuam-se do disposto no Art.1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT e Coleta de Lixo.

Parágrafo único. A Secretaria de Educação e seus equipamentos públicos, bem como as especialidades médicas da Secretaria de Saúde funcionarão normalmente na sexta-feira, dia 01/12/2023.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 13 de novembro de 2023.

**George Clemente Vieira
Prefeito**

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia treze de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Janisleide Vieira Barros
Secretaria Municipal de Administração